



**ATA Nº 014/2025 – DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE 2025.**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento para a realização da sua 14ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Fernando Misturini; o Secretário, Vereador Marcos Folador; e o Relator, Vereador Emanuel Venzo. O Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 13ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. PROJETO DE LEI Nº 75/2025 – de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a inclusão da rubrica “Subvenção Econômica” no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar. Encerrada a discussão, a palavra foi passada ao Relator, Vereador Emanuel Venzo, que, após avaliação minuciosa dos elementos econômicos e financeiros, concluiu que a matéria está em plena conformidade com as normas vigentes e apresentou parecer e voto favoráveis. O Secretário, Vereador Marcos Folador, acompanhou a manifestação do relator e apresentou voto favorável, sendo seguido pelo Presidente, que também declarou voto favorável. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. SUBSTITUTIVO GERAL Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 49/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui a Política Municipal de Investimentos Ecológicos e disciplina a aplicação dos recursos do ICMS Ecológico no Município de Francisco Beltrão. O Presidente colocou o substitutivo em discussão, não havendo manifestações. Encerrada a discussão, a palavra foi passada ao Relator, Vereador Emanuel Venzo, que, após análise dos aspectos econômicos, legais e financeiros, apresentou parecer e voto favoráveis. O Secretário acompanhou o posicionamento do Relator e apresentou voto favorável, sendo igualmente acompanhado pelo Presidente. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Altera o art. 2º do projeto para modificar a redação do inciso I do art. 109 da Lei Municipal nº 2.152/1993, estabelecendo novos percentuais de cobrança da taxa de coleta de lixo, variando conforme a área construída do imóvel, calculada em Unidade de Referência Municipal – URMFB. O Presidente colocou a emenda em discussão. O

Q

F

PF



**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
**Nosso compromisso é  
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

Secretário, Vereador Marcos Folador, fez uso da palavra para registrar que, embora manifeste voto favorável à proposição por acompanhar o entendimento jurídico desta Casa, considera importante aprofundar o debate, especialmente pela ausência de estudo de impacto financeiro, registrando que poderá manifestar-se contrariamente durante a deliberação em plenário. O Relator, Vereador Emanuel Venzo, também utilizou a palavra, registrando que considera positiva a iniciativa por reduzir o valor da taxa para parte dos contribuintes, manifestando voto favorável à proposição. Encerrada a discussão, o Relator apresentou parecer e voto favoráveis, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A emenda recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento e declarou encerrados os trabalhos às onze horas e quarenta minutos.

FERNANDO MISTURINI  
PRESIDENTE

EMANUEL VENZO  
RELATOR

MARCOS FOLADOR  
SECRETÁRIO

**CNPJ:** 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



**Telefone:** (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br  
**Instagram:** @camarabeltrao